



**Decreto Nº 2259 - de 18 de Março de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.1.0012-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$ 29.900,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 29.900,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 29.900,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 29.900,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 29.900,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$ 29.900,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 29.900,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 29.900,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 29.900,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 29.900,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 18 de Março de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 19/03/2019  
Assinatura: 